







O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL EDITAL Nº 001/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa "O Paraná Fala Espanhol" da Universidade Estadual do Paraná, em conjunto com a o Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa "O Paraná Fala Espanhol", enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Apucarana da Universidade Estadual Paraná e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - Espanhol.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, na Universidade Estadual do Paraná, ser da área de Letras Espanhol, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua espanhola, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Espanhol/Universidade Estadual do Paraná. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (*Facebook, Instagram, Twitter* etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual do Paraná.









2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Letras Espanhol	30h	R\$ 931,00

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço <u>pfe@ies.unespar.edu.br</u>, até às 23h59min do dia 10 de outubro de 2023, por meio do envio dos documentos listados no item 4.
- **3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço <u>pfe@ies.unespar.edu.br</u>, em formato PDF único, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo
 I) disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários:
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua espanhola, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de









conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFE/Universidade Estadual do Paraná. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- **5.2.** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 14 de outubro de 2023, no endereço https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/espanhol-1/parana-fala-espanhol/;
- **5.3.** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.
- **5.4.** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfe@ies.unespar.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) maior nível de proficiência, b) nota de avaliação do currículo e c) desempenho em entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **7.1.** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site inserir https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/espanhol-1/parana-fala-espanhol/;
- **7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 20 de outubro de 2023.
- **7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.









8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA				
03/10/2023	Publicação do Edital de seleção				
10/10/2023	Prazo para submissão de candidatura				
11/10/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas.				
	Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de				
	candidatos que não apresentem documento comprobatório				
	de proficiência).				
12/10/2023	Apresentação de recurso para candidaturas não				
	homologadas.				
13/10/2023	Análise dos recursos				
14/10/2023	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições.				
	Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de				
	candidatos que não apresentem documento comprobatório				
	de proficiência), em caso de análise de recursos				
15/10/2023	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não				
	apresentem documento comprobatório de proficiência)				
16/10/2023	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação				
	para contratação dos bolsistas selecionados				
17/10/2023	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final				
18/10/2023	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de				
	recursos				
20/10/2023	Entrega dos documentos originais para assinatura do				
	contrato				
A partir de	Previsão de início das atividades				
novembro de 2023					

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;
- **10.2.** O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.









- **10.3.** A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;
- **10.4.** Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;
- **10.5.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná SETI;
- **10.6.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa "Paraná Fala Espanhol" da Universidade Estadual do Norte do Paraná:
- **10.7.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos— Fundo Paraná Atos Administrativos.
- **10.8.** O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.
- **10.9.** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfe@ies.unespar.edu.br .

PUBLIQUE-SE

Apucarana, 03 de outubro de 2023.

Original assinado

Profa. Silvana Malavasi Husczz

Coordenadora Institucional do Programa "Paraná Fala Espanhol" – Universidade Estadual do Paraná.









O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL EDITAL Nº 001/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I - Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o <i>Lattes</i> :	
Telefones p/ contato	
-	
(celular e fixo):	
E-mail:	
Cura da araduação	
Curso de graduação:	
Curso de pós-	
graduação (caso	
possua):	
p000uuj.	
Necessita de prova de	
proficiência em língua	
ospanhola? (Itom 4 \/II)	
espanhola? (Item 4.VII):	









Sintese :	Sonie	expenencia	pronssional	e monvação	a vaya	(maximo	ue	300
palavras)).							

Local, data.

Assinatura.









O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa	10			
e/ou extensão (não pontuados anteriormente)				
		SUBTOTAL	(máx. 100 pontos)	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
		SUBTOTAL	(máx. 120 pontos)	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em	20			
revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5				
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
internacionals		SUBTOTAL	(máx. 95 pontos)	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	Pontuação	Quantidade	(máx. 50 pontos) Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
	<u> </u>	SUBTOTA	L (máx. 35 pontos	
Na avaliação final do candidato, o total desta fi				
passando a valer como nota máxima de 100.		, ,	TOTAL (máx. 400 pontos)	